



Start & Go Alentejo

Concurso de ideias para combater o despovoamento no Alentejo!
uma iniciativa da Alentejo de Excelência *powered by* Águas de Portugal

REGULAMENTO DE PARTICIPAÇÃO

O despovoamento dos territórios do interior de Portugal é cada vez mais acentuado, e parece ser uma inevitabilidade. O Alentejo é disso mesmo um exemplo, estando a perder população continuamente desde 1950.

De facto, segundo alguns autores, as migrações massivas começaram por volta de 1950, o Alentejo, tendo-se agravado nos anos 70 do século passado, e continuando a população a decrescer continuamente até aos nossos dias. Segundo os Censos de 2001, existiam no Alentejo perto de 536.000 habitantes e nos censos de 2011 já só perto de 510.000.

A Associação Alentejo de Excelência, não se resignando a esta aparente inevitabilidade, lança o desafio à sociedade civil para apresentar propostas para combater o despovoamento do interior e para promover a fixação das populações. Pretende-se criar *awerness* sobre o tema, marcar a agenda e levar à participação ativa da população contribuindo positivamente para esta causa.

A Águas de Portugal é parceiro institucional desta iniciativa.

1) Objetivos

Pretende-se com esta iniciativa alertar e envolver a sociedade civil para o problema do despovoamento do Alentejo, apelando para tal à proposta de ideias, que devem ser originais e aplicáveis ao contexto regional, podendo vir a ser implementadas pelos empreendedores, por entidades por eles indicadas ou por outras entidades que se mostrem interessadas e tenham adequadas competências técnicas, institucionais e financeiras.

2) Destinatários

Poderão candidatar-se indivíduos singulares, portugueses, residentes ou não no Alentejo, ou por equipas, devendo neste caso um dos membros assumir-se como o líder proponente.

Start & Go Alentejo is powered by



3) Prémios

- a) A Alentejo de Excelência irá atribuir a todos os participantes aceites um Certificado de Participação;
- b) Aos 10 finalistas que passem à Fase Final será atribuída uma Menção Honrosa e terão ampla divulgação nos media e no sitio web da Alentejo de Excelência;
- c) O 1º. Classificado receberá um prémio para implementação do projeto no valor de 2.500,00 euros, patrocinado pela Águas de Portugal, tendo ainda apoio ao desenvolvimento da sua Ideia através da mentoria de voluntários da Alentejo de Excelência ou de instituições parceiras.
- d) Alentejo de Excelência irá proceder à contratualização deste apoio, definindo metas concretas e realizando o acompanhamento regular da mesma.

4) Condições de Participação

- a) Projetos ou ideias originais, que promovam a fixação ou a atração de pessoas, ou outra forma de combater o despovoamento no Alentejo;
- b) A Ideia proposta deve ser original e ter âmbito de intervenção no Alentejo;
- c) Para este efeito, considera-se como região Alentejo a correspondente à NUT II, excluindo os municípios da Lezíria do Tejo;
- d) A Ideia terá de ser colocada em prática até 6 meses após a comunicação dos Resultados Finais;
- e) A Ideia poderá ser desenvolvida a título individual pelo Empreendedor ou pela Equipa, ou poderá ser implementada no âmbito de uma colaboração com uma entidade da economia social, mas sempre proposta por uma pessoa singular;
- f) A Ideia poderá ser desenvolvida enquanto protótipo/piloto, tendo em vista poder obter no futuro outros apoios ao seu desenvolvimento;
- g) A Alentejo de Excelência reserva o direito de não aceitar a concurso alguma ideia proposta caso esta não se enquadre nos objetivos ou no espírito da iniciativa.
- h) As Ideias a concurso serão tornadas públicas, caso não existe pedido expresso a não autorizar a divulgação das mesmas.

5) Calendarização

- a) As candidaturas estarão abertas entre 1 de Março e as 23h59 do dia 30 de Abril de 2016;
- b) O período de análise e decisão, na primeira Fase, decorrerá entre o dia 1 e 15 de Maio de 2016;
- c) A comunicação da decisão dos projetos selecionados para a Fase Final será efetuada, por e-mail, até ao dia 31 de Maio de 2016;



- i) As apresentações dos projetos selecionados para a Fase Final, serão efetuadas em local a designar no mês de Junho.
- j) Cada projeto que passe à Fase Final tem no máximo 3 minutos para o pitch e 5 minutos para perguntas e respostas com os jurados.

6) Candidaturas

- a) As candidaturas deverão ser realizadas através de formulário eletrónico próprio disponibilizado no seu site em www.alentejodeexcelencia.com
- b) A Alentejo de Excelência convidará 3 a 5 personalidades com reconhecido mérito académico ou profissional que serão responsáveis pela apreciação das candidaturas;
- c) Os critérios de apreciação serão:
 - i) Carácter Inovador;
 - ii) Viabilidade de implementação;
 - iii) Impacto esperado
 - iv) Sustentabilidade
 - v) Nota Biográfica do Empreendedor

7) Dúvidas

- a) Poderão ser esclarecidas dúvidas ao presente regulamento, exclusivamente através de e-mail, para info@alentejodeexcelencia.com . As dúvidas colocadas deverão ser sempre de carácter generalista.

8) Casos Omissos

A Alentejo de Excelência, enquanto entidade promotora do Star & Go Alentejo, poderá consultar os membros de Júri para a resolução de qualquer questão omissa do presente regulamento.

Évora, em Fevereiro de 2016

Start & Go Alentejo is powered by

